



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE**

---

**P O R T A R I A Nº 110/2020.**

**NOMEAR CLÁUDIA BARBOSA GUIMARÃES ANDRADE NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DO SETOR JURÍDICO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE.**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

**Considerando** o previsto na Resolução CREMESE 015/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear na Função Gratificada de Chefe do Setor Jurídico do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, a empregada efetiva do CREMESE, Cláudia Barbosa Guimarães Andrade, matrícula n.º40, a partir de 18 de novembro de 2020 com código de gratificação FC-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju/SE, 30 de outubro de 2020.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro  
Presidente CREMESE.